

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: nº 01/2025
Termo de Fomento: nº 970099/2023 – MTE/BRARTE
Projeto: Economia Solidária

Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais com experiência comprovada para desenvolver as atividades do projeto Economia Solidária nº 970099/2025 – MTE/BRARTE

O INSTITUTO BR ARTE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.757.702/0001-08, com sede na Rua Dos Cosmonautas, 212, Bonsucesso – Fortaleza – CE, nos termos da Lei 13.019/2014 e a PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 01/2025. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **28/02/2025** através do link: <https://forms.gle/KHhHvUznyhVaeTUe7>.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de 06 (seis) profissionais, conforme especificado no item 2, com experiência comprovada para executar as atividades do projeto da Economia Solidária TF 970099/2025 – MTE/BRARTE.

1.2 O presente projeto tem como propósito realizar o Projeto Economia Solidária, projeto de qualificação profissional que tem como objetivo contribuir para a transformação social e local de uma região de baixo índice de desenvolvimento social, através da capacitação e formação da população em economia solidária com pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de São Miguel Paulista.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS – experiência profissional e em Projetos Sociais	ATIVIDADES	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Coordenação geral	- Experiência em cargos de liderança, com habilidades em gerenciamento de equipes, ajustes de atividades e comunicação. Desejável experiência em projetos voltados para geração de renda ou trabalho solidário.	Planejar, implementar e supervisionar as atividades do projeto, alinhando-se aos objetivos estabelecidos, elaborar estratégias para o fortalecimento de iniciativas locais, liderar e supervisionar a equipe, promovendo a integração e eficiência, e monitorar o orçamento, garantindo o uso eficiente dos recursos.	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Coordenação Pedagógica	Experiência em desenvolver soluções pedagógicas para projetos de formação voltados para trabalhos comunitários com foco na geração de renda.	Elaborar e acompanhar o plano do projeto, incluindo cronogramas, conteúdos e metodologias, garantir que os cursos atendam às necessidades do mercado local, selecionar e supervisionar os instrutores, e monitorar o progresso dos participantes, identificando melhorias no processo de ensino.	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00

CARGO	PRÉ-REQUISITOS – experiência profissional em projetos sociais	ATIVIDADES	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Apoio a operação	- Desejável conhecer os fundamentos da Economia Solidária.	Auxiliar na organização e execução de atividades, realizar tarefas administrativas, coordenar a logística de materiais e equipamentos e prestar atendimento, fornecendo informações e orientações conforme necessário.	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Apoio administrativo	- Desejável ser residente na região por conhecer bem o contexto.	Organizar e manter atualizados documentos e registros administrativos, apoiar na elaboração e envio de relatórios e planilhas, auxiliar no controle financeiro das atividades, coordenar a aquisição e gestão de materiais e insumos e supervisionar agendas e cronogramas, garantindo a comunicação entre os envolvidos.	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Assessoria de Imprensa	- Experiência em assessoria de imprensa, preferencialmente em áreas relacionadas aos temas do projeto, com bons contatos e relacionamento com profissionais da mídia.	Estabelecer e manter relacionamento com profissionais de comunicação, enviar materiais informativos e divulgar as atividades do projeto, elaborar conteúdos para diferentes canais e desenvolver um plano de comunicação para promover o projeto e engajar os públicos-alvo.	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00

Estratégia de Mídias Sociais	- Experiência em adequar as mensagens e mídias mais utilizadas pelo público-alvo.	Desenvolver um calendário de conteúdo para as redes sociais, planejar campanhas digitais, produzir materiais relevantes para as plataformas, garantir que o conteúdo seja acessível e adequado ao público-alvo, e monitorar os perfis do projeto nas redes sociais.	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
------------------------------	---	---	----	--------------	---------------

3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PRAZO:

Os currículos devem ser anexados ao formulário disponível, enquanto os demais documentos que comprovem escolaridade e experiência profissional devem ser enviados para o e-mail economiasolidaria@institutobrate.org. No assunto da mensagem, deve constar "**Projeto Economia Solidária**".

3.3 Prazo de Entrega dos Documentos: **07/03/2025**.

3.2 A partir da data de divulgação dos resultados no site do Instituto BRARTE, os/as candidatos/as terão até o dia **11/03** para eventuais contestações.

3.4 O resultado da seleção será divulgado no site do Instituto BR Arte no dia **12/03/2025**.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1 Os profissionais educadores/técnicos que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o email: economiasolidaria@institutobrate.org.

4.2 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos: experiência comprovada na área de atuação do projeto, conhecimentos técnicos e/ou específicos para o desempenho das funções, além de compromisso com os princípios de ética, transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

4.3 Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que têm relação com a sua qualificação para esta seleção.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.5 Este edital contempla a abertura de 6 (seis) vagas, sendo cada vaga destinada a 1 (uma) pessoa por cargo. A seleção será realizada conforme os critérios estabelecidos neste documento, garantindo transparência e igualdade de oportunidades para todos os candidatos.

6. PROCESSO SELETIVO:

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

6.1 Análise documental para verificar o atendimento aos requisitos formais estabelecidos neste edital, incluindo a avaliação do currículo e da documentação enviada.

6.2 A avaliação dos candidatos será realizada por meio de entrevistas e/ou testes, que poderão ocorrer de forma presencial ou online, com o objetivo de analisar suas competências e habilidades. A banca examinadora, composta por três membros designados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), conduzirá a avaliação com base em critérios objetivos e previamente estabelecidos.

6.3 A contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

7.1 O candidato deve atender aos requisitos mínimos e ser compatível com o perfil da vaga, apresentar qualidade técnica e experiência profissional comprovada, possuir habilidades interpessoais e capacidade de trabalhar em equipe, além de estar alinhado com os valores e objetivos do Projeto Economia Solidária e da OSC..

7.2 Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e pela Portaria MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023.

7.3 Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma da Portaria MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023.

8. RESULTADO:

8.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TF 970099/2025 – MTE/BRARTE.

8.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial da OSC <https://www.institutobrarte.org>. Os candidatos aprovados serão convocados para a assinatura do termo de compromisso e início imediato das atividades, conforme cronograma do projeto.

8.3 A divulgação do resultado final deste edital está prevista para o dia **12/03** e será publicada no site do Instituto BRARTE (www.institutobrarte.org). Essa data marca a publicação oficial dos candidatos selecionados para as respectivas vagas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A participação neste edital implica na aceitação integral dos termos e condições aqui estabelecidos. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública. Este edital poderá ser revisto ou alterado, sem prejuízo dos direitos dos candidatos, e todas as alterações serão publicadas nos canais oficiais da OSC.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

MARDONIO JOSÉ DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025
Projeto: TF Nº 970099/2023 – MTE/BRARTE

CARGO PRETENDIDO:

DADOS CADASTRAIS

Nome:

CNPJ:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a candidato/a:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado, conforme estabelecido no edital 01/2025. A Contratação será realizada pelo MEI - CNPJ, ou sociedade Unipessoal – CNPJ, por tempo determinado de _____ meses, tendo como referência o Escritório do Instituto BRARTE e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do TF Nº 970099/2023 – MTE/BRARTE. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (Transferegov). O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta via CNPJ. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data:

Nome e assinatura: